



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 52/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Zootecnia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 241/2023

b) No item **IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**, onde se lê: PPGZ em 2023, leia-se: PPGZ em 2024, onde se lê: A distribuição das cotas de bolsas será realizada através de edital específico, após o resultado final do processo seletivo, leia-se: A Tabela 1 deste edital apresenta o ranqueamento docente, demonstrando a ordem prioritária de distribuição das cotas de bolsa da CAPES para os seus candidatos selecionados ao mestrado e ao doutorado, de acordo com a ordem classificatória dos mesmos. Um orientador somente receberá uma segunda cota de bolsa, de acordo com o ranqueamento, após esgotada a lista de prioridades de bolsas de todos os demais professores.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 08 de dezembro de 2023.

Profa. Carla Joice Härter
COORDENADORA DO CURSO
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CARLA JOICE HARTER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 08/12/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/12/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 08/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2457520** e o código CRC **6C0E5AAC**.

Referência: Processo nº 23110.045983/2023-66

SEI nº 2457520